



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências urgentes visando à instalação de lombadas físicas e/ou outros dispositivos redutores de velocidade nas Rodovias SC-446, no bairro Quilômetro Um, e SC-390, no bairro Arizona, em pontos estratégicos da via, no Município de Lauro Müller.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- por meio do ofício nº0001/2026 dos Vereadores Marcelo Alves e o Ricardo Fontanella, do Município de Lauro Muller e moradores da comunidade, foi relatada a situação preocupante enfrentada pelos usuários das Rodovias SC-446, no bairro Quilômetro Um, e SC-390, no bairro Arizona, em razão do intenso fluxo de veículos transitando em alta velocidade;

- a ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade tem contribuído para a ocorrência de acidentes e colocado em risco motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e moradores da região, gerando insegurança constante à comunidade local;

- os pontos mais críticos identificados pela população concentram-se em frente ao Bar do Marcelinho, no bairro Quilômetro Um, próximo à entrada do bairro Subestação, antes do trevo do CTG e próximo à entrada do Morro da Palha, nas imediações da Madeireira Betta; e

- a instalação de lombadas físicas e/ou outros dispositivos redutores de velocidade nos referidos locais revela-se medida necessária e urgente para preservar vidas, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar maior segurança aos usuários da rodovia;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a adoção de

providências urgentes visando à instalação de lombadas físicas e/ou outros dispositivos redutores de velocidade nas Rodovias SC-446, no bairro Quilômetro Um, e SC-390, no bairro Arizona, no Município de Lauro Müller, especialmente nos seguintes pontos: em frente ao Bar do Marcelinho; próximo à entrada do bairro Subestação, antes do trevo do CTG; e próximo à entrada do Morro da Palha, nas imediações da Madeireira Betta, com o objetivo de garantir maior segurança viária, reduzir os riscos de acidentes e assegurar melhores condições de trafegabilidade à população local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia □
Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 19/05/2026, às 14:09.
